

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCRJ, por meio da Deliberação n.º 082/2021, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.604/2020, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCRJ para a eleição de 2/3 (dois) terços dos seus membros, e para preenchimento de vaga no terço complementar, a se realizar conforme o presente Edital que estabelece, em síntese, que:

DATAS/ HORÁRIO: Das 8h do dia 23/11/2021 até às 18h do dia 24/11/2021, no horário oficial de Brasília, ininterruptamente.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRCRJ quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRCRJ, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 12/11/2021, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página na internet (<https://www.eleicaoocr.org.br>), ou a do CRCRJ.

2.6. O CFC remeterá, por e-mail, instruções sobre o processo eleitoral aos profissionais com registro ativo, para o endereço constante no cadastro do CRCRJ. Para obtenção da senha de votação, o profissional deverá acessar o sítio eletrônico do CRCRJ ou do CFC, observado o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Resolução CFC n.º 1.604/2020.

2.7. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 16 (dezesesseis) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2022 a 2025 e 1 (uma) vaga de conselheiro suplente, na categoria contador, para mandato complementar de 1/3 (um) terço.

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.604/2020 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1612/2021).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRCRJ, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021.
WANDERLEY WESLEY NOGUEIRA MARQUES
Coordenador da Comissão Eleitoral

EXTRATO DE PARCERIA

PROCESSO Nº 2021/000202. OBJETO: Divulgação de eventos e ações com a finalidade de promover a Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro. PARTÍCIPE: Instituto Mulheres que Contam. CNPJ: 43.649.192/0001-74. DATA DO TERMO: 25/10/2021. VIGÊNCIA: 25/10/2021 a 30/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21/06/1993, c/c Decreto-Lei nº 9295, de 27/05/1946.

PROCESSO Nº 2021/000200. OBJETO: Correalização do evento 59ª Convenção de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro. PARTÍCIPE: Boa Sorte Sabedoria Prosperidade Serviços Educacionais LTDA.. CNPJ: 27.911.962/0001-59. DATA DO TERMO: 28/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21/06/1993, c/c Decreto-Lei nº 9295, de 27/05/1946.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021**

Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de poltronas para o auditório. Homologada a adjudicação à empresa: HOME OFFICE CADEIRAS LTDA ME.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.
JOSÉ APARECIDO MAION
Vice Presidente de Administração e Finanças

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Notebooks. Homologada a adjudicação à empresa: MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, para os Lotes 01 e 03

São Paulo, 29 de outubro de 2021.
JOSÉ APARECIDO MAION
Vice Presidente de Administração e Finanças

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos através de FAT para adequação das instalações de proteção e combate a incêndio da Sede do CRCSP. Homologada a adjudicação à empresa: MINERVA ENGENHARIA LTDA ME

São Paulo, 29 de outubro de 2021.
JOSÉ APARECIDO MAION
Vice Presidente de Administração e Finanças

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Desktops. Homologada a adjudicação à empresa: MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, para os Lotes 01 e 04 e à empresa RPC INFORMÁTICA LTDA EPP, para os Lotes 02, 03 e 05.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.
JOSÉ APARECIDO MAION
Vice Presidente de Administração e Finanças

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021**

Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de garantia de Servidor de Backup (Type Library). Homologada a adjudicação à empresa: ALELI INFORMÁTICA LTDA EPP

São Paulo, 29 de outubro de 2021.
JOSÉ APARECIDO MAION
Vice Presidente de Administração e Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021**

OBJETO: Aquisição de Hardwares para o TI. Recebimento das propostas até 16/11/2021 às 08h15m. Abertura da Sessão de Disputa dia 16/11/2021 às 09h15m. O edital poderá ser retirado através do site do CRC SP, no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou site do Banco do Brasil, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**

OBJETO: Aquisição de Suíte de Segurança (Anti Vírus, DLP e Anti Spam). Recebimento das propostas até 16/11/2021 às 08h15m. Abertura da Sessão de Disputa dia 16/11/2021 às 09h15m. O edital poderá ser retirado através do site do CRC SP, no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou site do Banco do Brasil, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Data Center (Cloud Computing). Recebimento das propostas até 16/11/2021 às 08h15m. Abertura da Sessão de Disputa dia 16/11/2021 às 09h15m. O edital poderá ser retirado através do site do CRC SP, no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou site do Banco do Brasil, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO**AVISO DE PENALIDADE****SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com as decisões homologadas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando o Processo nº F10060/2018, torna pública a penalidade de Suspensão pelo período de 06 (seis) meses, a contar desde 20/09/2021 até 20/03/2022, prevista no artigo 27, alínea "d" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada a Profissional da Contabilidade TÂNIA CAMPOS MELLO BARROS - CT 1SP229294/O-5, com domicílio na cidade de Franca - SP. Em decorrência, será considerado nulo e sem nenhum efeito qualquer ato profissional ou peça contábil de autoria da profissional apenas durante o respectivo período da Suspensão do Exercício Profissional.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.
JOSÉ DONIZETE VALENTINA
Presidente do CRCSP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a empresa N GARCIA - CONTABILIDADE - CNPJ: 31.575.390/0001-51, Processo nº F11037/2019; o profissional da contabilidade PAULO DE CARVALHO BASTOS - TC 1SP141465/O-2, Processo nº F11507/2019; o profissional da contabilidade NELSON GARCIA - TC 1SP165726/O-6, Processo nº F03425/2020; a não habilitada PRISCILA MARIA FRITZSONS MARTINS MORAES - CPF: 173.XXX.058-XX, Processo nº F03706/2020; a empresa EBSX CONTABILIDADE LTDA. - CNPJ: 36.736.142/0001-69, Processo nº F03982/2020; a empresa N.C. DA COSTA - CNPJ: 36.314.315/0001-50, Processo nº F04462/2020; a empresa CREDIURI ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 02.324.881/0001-21, Processo nº F04591/2020; o não habilitado DOUGLAS FARIA STOFFEL LEITE - CPF: 344.XXX.168-XX, Processo nº F05245/2020; a empresa CARLOS XAVIER DE MATOS - CNPJ: 34.625.708/0001-50, Processo nº F05267/2020; a empresa ANTHONY JORGE BAGGIOTTO M. F. SOARES ASSESSORIA CONTÁBIL - CNPJ: 28.610.209/0001-96, Processo nº F06900/2020; o profissional da contabilidade JULIMAR MOREIRA DOS SANTOS - TC 1SP303598/O-9, Processo nº F09039/2020; o profissional da contabilidade ANTHONY JORGE MOUTINHO FOURNY SOARES - TC 1RJ118602/O-2 'S' SP, Processo nº F00145/2021; a não habilitada PALOMA PAIVA MORAIS SILVA - CPF: 381.XXX.328-XX, Processo nº F00523/2021; a empresa MAURICEIA DA SILVA - CNPJ: 21.530.739/0001-85, Processo nº F01291/2021; a não habilitada MAURICEIA DA SILVA - CPF: 085.XXX.398-XX, Processo nº F01292/2021; a não habilitada IANICE DA SILVA LANZILOTTI - CPF: 396.XXX.888-XX, Processo nº F01301/2021; a profissional da contabilidade NIVEA CASSIA DA COSTA - CT 1SP312964/O-1, Processo nº F01688/2021; o não habilitado CARLOS XAVIER DE MATOS - CPF: 115.XXX.268-XX, Processo nº F01996/2021; o não habilitado DENIS CARLOS DE SOUZA - CPF: 310.XXX.498-XX, Processo nº F02089/2021 e o profissional da contabilidade ADELIO FERREIRA DE SOUZA - TC 1SP172557/O-1, Processo nº F02898/2021, que se encontram em local incerto e não sabido, ou os seus respectivos representantes legais (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 1.603/2020, do auto de infração lavrado em seu desfavor, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareçam à sede deste Conselho, localizado na Rua Rosa e Silva, 60, 4º andar, na cidade de São Paulo - SP ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail fiscalizacao@crcsp.org.br, para obtenção das orientações relativas à consulta eletrônica do respectivo processo para cientificação do Auto de Infração que o originou, ressaltando que o não comparecimento importará na continuidade do mesmo. Ficam ainda as partes intimadas, cientes de que após o prazo acima mencionado dispõe de mais 15 (quinze) dias úteis para, se quiserem, apresentar defesa a este Conselho Regional, em conformidade com o artigo 40 da Resolução CFC nº 1.603/2020.